

**LEI Nº 1.855/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Oficializa/Denomina logradouro sem denominação oficial, **Rua Antônio Lucas Soares**, na localidade de Novo Iguape, Distrito de Jacaúna, neste município.

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Lucas Soares**, localizada na comunidade de Novo Iguape, Distrito de Jacaúna, Rua sem denominação oficial, que inicia na Av. São João (Novo Iguape) e finaliza na Rua Valdemiro Barbosa da Silva, na comunidade de Novo Iguape, Neste Município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

